

Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	7
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE TRABALHO	8
SECRETARIA DE URBANISMO	8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	8
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	8
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	9
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	9
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	9
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	12

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 551, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).
Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2020.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

Lei nº 2930, de 10 de junho de 2020.
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.618, DE 06 DE ABRIL DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE INCENTIVO, DENOMINADO "IPTU VERDE", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ".
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Revoga a Lei nº 2.618, de 06 de abril de 2015 que "Dispõe sobre incentivo, denominado "IPTU VERDE", no âmbito do Município de Maricá".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2020.
Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2931, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
Denomina como "Ponte Paulo Duque" a ponte sobre o Canal de Ponta Negra, ligando a Avenida Benjamin Luiz da Silva, na altura da Rua Crispim Gonçalves dos Santos, à Rua Vereador Alípio Manoel.
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Denomina como "Ponte Paulo Duque" a ponte sobre o Canal de Ponta Negra, ligando a Avenida Benjamin Luiz da Silva, na altura da Rua Crispim Gonçalves dos Santos, à Rua Vereador Alípio Manoel.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2020.
Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0627/2020.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do artigo 35 da Lei Complementar nº 109/2003,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO, matrícula nº 1795 do Cargo em Comissão de Superintendente de Controle Interno do Instituto de Seguridade Social e Maricá – ISSM, a partir de 06.04.2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.04.2020.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de abril de 2020.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1130/2020.
O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIAS E GESTÃO DE METAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
R E S O L V E
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1029/2020, de 01.05.2020 que TROCA O CARGO de ALINE BARBOSA DE AZEVEDO, matrícula nº 108.140, vinculado à Secretaria de Políticas Sociais, Estratégias e Gestão de Metas, publicada no JOM Edição nº 1059 de 08.06.2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2020.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de junho de 2020.
VICTOR DIAS MAIA SOARES
SEC. POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRAT. E GESTÃO DE METAS

PORTARIA Nº 1131/2020.
O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº

127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
ERRATA:

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 1030/2020, de 01 de maio de 2020, de ALINE BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 107.532, publicada no JOM Edição nº 1059 de 08.06.2020.

Onde se lê: Exonerar, ALINE BARROS DOS SANTOS matrícula nº 107.532, com validade a partir de 30.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Leia-se: Exonerar, ALINE BARROS DOS SANTOS matrícula nº 107.532, com validade a partir de 30.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Onde se lê: Nomear, ALINE BARROS DOS SANTOS matrícula nº 107.532, com validade a partir de 01.05.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Leia-se: Nomear, ALINE BARROS DOS SANTOS matrícula nº 107.532, com validade a partir de 01.05.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2020
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de junho de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1132/2020.
O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
ERRATA:

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 1031/2020, de 01 de maio de 2020, de FABIO DE AGUIAR PACHECO, matrícula nº 107.516, publicada no JOM Edição nº 1059 de 08.06.2020.

Onde se lê: Exonerar, FABIO DE AGUIAR PACHECO matrícula nº 107.516, com validade a partir de 30.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública

Leia-se: Exonerar, FABIO DE AGUIAR PACHECO matrícula nº 107.516, com validade a partir de 30.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública

Onde se lê: Nomear, FABIO DE AGUIAR PACHECO matrícula nº 107.516, com validade a partir de 01.05.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública

Leia-se: Nomear, FABIO DE AGUIAR PACHECO matrícula nº 107.516, com validade a partir de 01.05.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2020
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de junho de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1133/2020.
O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
ERRATA:

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 1032/2020, de 01 de maio de 2020, de LUIZ FELIPE DE MEDEIROS PAIVA, matrícula nº 110.460, publicada no JOM Edição nº 1059 de 08.06.2020.

Onde se lê: Exonerar, LUIZ FELIPE DE MEDEIROS PAIVA matrícula nº 110.460, com validade a partir de 30.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Leia-se: Exonerar, LUIZ FELIPE DE MEDEIROS PAIVA matrícula nº 110.460, com validade a partir de 30.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Onde se lê: Nomear, LUIZ FELIPE DE MEDEIROS PAIVA matrícula nº 110.460, com validade a partir de 01.05.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Leia-se: Nomear, LUIZ FELIPE DE MEDEIROS PAIVA matrícula nº 110.460, com validade a partir de 01.05.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2020
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de junho de 2020.

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

 [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)  [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)  [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br